

43  
Câmara

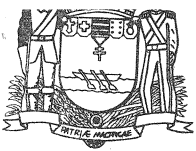
= LEI Nº 1.707, DE 25 DE SETEMBRO DE 1987 =  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, até o limite da importância de Cz\$ 30.280.000,00 (trinta milhões, duzentos e oitenta mil cruzados), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Dependências do Executivo		
3111	Pessoal Civil	Cz\$	252.000,00
FP 03.07.0202.02	- Verbas de representação e Subsídios		
3111	Pessoal Civil	Cz\$	17.400.000,00
FP 03.07.0212.03	- Folha de pagamento dos servidores		
3111	Pessoal Civil	Cz\$	300.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
FP 03.07.0212.04	- Despesas Diversas da Administração		
4110	Obras e Instalações	Cz\$	500.000,00
4120	Equipamentos e Mat. Permanente	Cz\$	500.000,00
FP 08.42.1902.15	- Operação e Man. das Pré-Escolas		
3111	Pessoal Civil	Cz\$	196.000,00
FP 08.49.2522.26	- Operação e Man. da APAE		
4110	Obras e Instalações	Cz\$	200.000,00
FP 10.58.5751.06	- Constr. de Obras de Arte e rest. de vias públicas		
3111	Pessoal Civil	Cz\$	1.806.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

E. S. PAULO - BRASIL

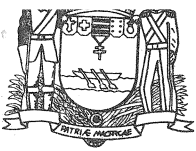
(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.707/87)

FP 10.60.3252.27 - Operação e manu. da limpeza pública		
4110	Obras e Instalações	Cz\$ 200.000,00
FP 10.60.3261.08 - Ampliação do Cemitério Municipal		
3120	Material de Consumo	Cz\$ 200.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 4.000.000,00
FP 10.60.3272.28 - Operação e Man. da Iluminação Pública		
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 1.033.000,00
FP 13.75.4282.29 - Operação e man. de Pronto Socorro Municipal		
3251	Inativos	Cz\$ 1.003.000,00
FP 15.82.4952.39 - Folha de pagamento dos Inativos		
3252	Pensionistas	Cz\$ 10.000,00
FP 15.82.4952.40 - Pagamento à Pensionistas		
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 225.000,00
FP 16.08.0322.42 - Operação e man. da Zona Azul		
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 455.000,00
3120	Material de Consumo	Cz\$ 500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 500.000,00
FP 16.08.5342.44 - Operação e man. dos serv. de estrada de rodagem municipal		
4110	Obras e Instalações	<u>Cz\$ 800.000,00</u>
FP 16.08.5751.12 - Galerias, Canais e obras complementares		
SOMA:..... Cz\$ 30.280.000,00		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de setembro de 1987.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.707/87)

*Carlos Eugênio Marcondes*

**CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**

**= Prefeito Municipal =**

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1987.

*Maria Antônia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

**= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =**